



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 122/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**RESOLVE :**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e ½ ( uma e meia ) diária aos senhores : **GERSON EUGÊNIO DE MOURA**, FC-5, no valor total de R\$ 138,60 ( cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) e **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, motorista requisitado, no valor total de R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos) ,correspondentes aos dias 04 e 05 de setembro do ano em curso, data em que estiveram em **BRASÍLIA - DF**, buscando material de consumo para o estoque deste Tribunal.

**CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de setembro de 1995.

**DR. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.